RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2008

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1º. Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Resolução nº 4, de 25 de junho de 2004, na ordem de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2007 a fevereiro de 2008, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. A atualização dos subsídios de que trata esta Resolução será concedida a partir do mês de março de 2008, inclusive.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXIII - EDIÇÃO 4242 - PATO BRANCO, SÁBADO, 22 DE MARÇO DE 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2008

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1º. Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Resolução nº 4, de 25 de junho de 2004, na ordem de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2007 a fevereiro de 2008, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. A atualização dos subsídios de que trata esta Resolução será concedida a partir do mês de março de 2008, inclusive.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta